



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 124 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento nesta data do Senhor Genil Alves Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piracema em 1978 e de 1985 a 1986 e Vice Prefeito de 1989 a 1992;

Considerando que a Municipalidade devera prestar suas homenagens ao Senhor Genil Alves Silva.

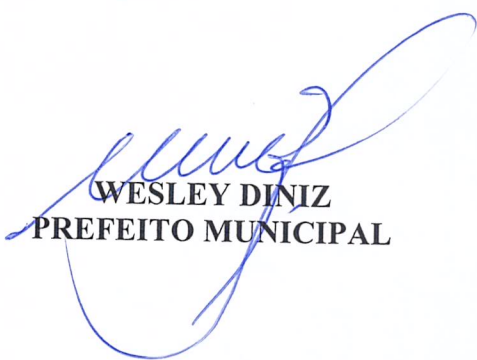
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Senhor Genil Alves Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 13 de dezembro de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 13/12/21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).

